

# Relatório de Gerenciamento de Riscos

## Pilar 3

Morgan Stanley

1T2025

## Visão Geral de Riscos do Conglomerado

O Conglomerado Morgan Stanley está exposto a diversos tipos de risco decorrentes de fatores internos e externos em função das características dos mercados em que atua. Desta forma, o gerenciamento de risco efetivo é vital para o sucesso das atividades de negócios do Banco Morgan Stanley S.A. e da Morgan Stanley CTVM S.A. (conjuntamente “Conglomerado Morgan Stanley”).

Risco é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley. O Conglomerado Morgan Stanley possui políticas e procedimentos em vigor para identificar, medir, monitorar, e controlar os riscos principais envolvidos nas atividades dos seus segmentos de negócios no Brasil. Embora a maioria dos riscos sejam incorridos e gerenciados na respectiva Unidade de Negócios, os riscos devem ser avaliados e monitorados independentemente para ajudar na garantia da efetividade e consistência do gerenciamento de risco em todas as Unidades de Negócios.

A Declaração de Apetite por Riscos do Conglomerado Morgan Stanley é uma articulação de forma agregada de níveis e tipos de risco que o Conglomerado Morgan Stanley está disposto a aceitar para atingir seus objetivos de negócio. A combinação de apetite por risco qualitativo, declaração de tolerância e limites quantitativos busca assegurar que os negócios do Conglomerado Morgan Stanley sejam gerenciados em linha com o apetite por risco aprovado e revisado pela sua Diretoria e para proteger a reputação do Conglomerado Morgan Stanley em ambientes normais e de estresse.

A Declaração do Apetite por Risco define os riscos principais envolvidos nas atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley e engloba risco de mercado, de crédito, operacional, de liquidez, social, ambiental e climático. Os riscos de mercado, de crédito, operacional, de liquidez, social, ambiental e climático, são supervisionados pelo Comitê de Riscos Brasil que é subordinado à Diretoria Executiva do Conglomerado Morgan Stanley.

O Conglomerado Morgan Stanley executa a supervisão de risco através de três linhas de defesa que separadamente identificam os proprietários das funções independentes de controle de risco:

**Proprietários de Risco** são unidades ou funções organizacionais que possuem a habilidade de gerar receita ou controle de despesas, ou que fornecem certo suporte operacional ou de tecnologia da informação e serviços de unidades ou funções do Conglomerado Morgan Stanley. Estes grupos incluem, por exemplo, as Unidades de Negócios da Linha de Frente, Finanças, Operações e Tecnologia da Informação. Os Proprietários de Risco são responsáveis por riscos associados às suas atividades e por ativamente avaliar e gerenciar esses riscos.

**Gerenciamento Independente de Risco** identifica, mede, monitora e controla os riscos. O Gerenciamento Independente de Risco inclui, por exemplo, as funções performadas pelo Departamento de Risco de Mercado e Risco de Liquidez, Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito, e Departamento de Risco Operacional. O Departamento Jurídico e de

Conformidade (Compliance) também são considerados como departamentos de gerenciamento independente dos Proprietários de Risco.

A **Auditoria Interna** avalia o ambiente de controle e operacional do Conglomerado Morgan Stanley e os processos de controle de forma independente.

O Gerenciamento de Risco requer uma supervisão independente e geral do Conglomerado Morgan Stanley e uma comunicação efetiva dos assuntos de risco para a alta administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco Brasil e para a Diretoria Executiva do Conglomerado Morgan Stanley.

Os membros da Diretoria Executiva e seus Comitês são responsáveis pela administração diária do Conglomerado Morgan Stanley, em linha com os princípios e apetite por risco.

**A Diretoria**, em conjunto com o **Comitê de Riscos Brasil**, é responsável por:

(i) Aprovar os níveis de apetite por riscos propostos na Declaração de Apetite por Risco pelo Comitê de Riscos Brasil;

(ii) Aprovar e revisar as políticas de gerenciamento de risco, de gerenciamento de capital, as políticas para gestão de continuidade de negócios, o plano de contingência de liquidez, e o plano de capital e de contingência de capital, no mínimo anualmente;

(iii) Assegurar a aderência da instituição às políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos;

(iv) Assegurar a correção em tempo hábil de eventuais deficiências na estrutura de gerenciamento de riscos;

(v) Aprovar alterações significativas em políticas e estratégias da instituição, incluindo sistemas, rotinas e procedimentos, relacionados ao gerenciamento de riscos;

(vi) Garantir que a funcionalidade das informações sobre os riscos e dos sistemas de geração de relatórios, assim como o escopo e a frequência do monitoramento de risco, as atividades de reporte e auditoria, e também a autoridade e os recursos dos grupos de pessoas que conduzem monitoramento de riscos e funções de gestão estejam adequados para gerenciar e apoiar os negócios e riscos do Conglomerado Morgan Stanley e alinhados com a complexidade dos seus negócios no Brasil; e

(vii) Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos.

Todos os funcionários e colaboradores são formalmente informados sobre os Princípios de Gerenciamento de Risco e a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Conglomerado Morgan Stanley anualmente. Os Princípios e a RAS, bem como as políticas vigentes relacionadas com o Gerenciamento de Risco estão disponíveis no portal de políticas do Grupo Morgan Stanley.

Além disso, o Departamento de Conformidade (Compliance) também promove treinamentos para todos os funcionários sobre diversos assuntos. No processo de integração de funcionários novos, o Departamento de Recursos Humanos, de Conformidade e de Risco Operacional também promovem treinamentos específicos que visam comunicar e disseminar os valores do Conglomerado Morgan Stanley e sua tolerância a riscos.

As funções de gerenciamento de risco de mercado, de liquidez, de crédito e de risco operacional se reportam para a Diretoria de Risco do Conglomerado Morgan Stanley. O Risco Social, Ambiental e Climático é de responsabilidade de várias áreas do Conglomerado Morgan Stanley e é supervisionado pelo Comitê de Riscos Brasil. O gerenciamento de risco é independente das Unidades de Negócio e áreas de Suporte e Controle do Conglomerado Morgan Stanley e auxilia a Diretoria e o Comitê de Riscos do Conglomerado Morgan Stanley no monitoramento e gerenciamento de risco através de processos de controles.

**O risco de mercado** é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado refere-se ao risco de uma ou mais mudanças nos níveis de preços de mercado, taxas de juros, índices, volatilidades ou outros fatores de mercado, que possam resultar em perdas para uma posição ou carteira do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado também inclui o Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”) que é definido como o risco de uma mudança nas taxas de juros que possam resultar em mudanças de capital ou receitas futuras de ativos e passivos das exposições não classificadas como paranegociação do Conglomerado Morgan Stanley.

**O risco de liquidez**, inerente das atividades bancárias do Conglomerado Morgan Stanley, é o risco de que a instituição não seja capaz de honrar suas obrigações financeiras em tempo hábil ou liquidar seus ativos a um preço justo de mercado. O risco de liquidez engloba os riscos associados às captações em períodos de crise desencadeados por mudanças inesperadas nas necessidades de recursos ou incapacidade de realizar novos financiamentos.

O risco de liquidez pode surgir de diversos fatores como:

- Inabilidade de efetuar seus pagamentos ou resgate de depósitos;
- Incapacidade de se financiar no mercado;
- Desvalorização dos ativos disponíveis;
- Não apresentar recursos suficientes para garantir operações de bolsa ou derivativos de balcão.

**O risco de crédito** refere-se ao risco de perda decorrente quando uma contraparte não cumpre suas obrigações financeiras. O Morgan Stanley incorre em exposição de risco de crédito para instituições e investidores sofisticados (Institutional Securities). No Brasil, este risco surge principalmente: i) da atividade de celebrar contratos de swap ou outros derivativos em que as

contrapartes têm obrigações para realizar pagamentos ao Conglomerado Morgan Stanley. Se relevante, o risco de crédito no Conglomerado Morgan Stanley também inclui o risco país e risco de transferência, além do risco de concentração conforme definidos em política específica.

**Risco Operacional** é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Conglomerado Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico.

**O Risco Social, Ambiental e Climático** é definido como possibilidade de perdas ocorridas no Conglomerado Morgan Stanley decorrentes de danos socioambientais ou climáticos. O Risco Social, Ambiental e Climático não deve ser considerado isoladamente. Este risco está inserido nos demais tipos de riscos, e, portanto, é um componente das diversas modalidades de risco do Conglomerado Morgan Stanley e também pode impactar as diferentes partes dentro e fora do Conglomerado direta ou indiretamente.

**O Departamento de Risco de Mercado e de Liquidez** participa do Comitê de Riscos Brasil e ajuda a garantir transparência dos riscos de mercado e de liquidez material ou tendências crescentes de escalonamento de exposições de risco e problemas materiais, conforme apropriado.

**O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito** ajuda a garantir transparência dos riscos de crédito materiais, que incluem o escalonamento de concentrações de risco para a Diretoria de Riscos bem como a divulgação e reporte dos riscos de crédito para o Comitê de Riscos Brasil, para a matriz do Grupo Morgan Stanley e para as autoridades regulatórias do Conglomerado Morgan Stanley.

**O Departamento de Risco Operacional** trabalha com as Unidades de Negócio, as Funções de Controle e Suporte e as demais Funções de Gerenciamento de Riscos para ajudar a garantir uma estrutura transparente, consistente e abrangente para o gerenciamento do risco operacional em cada área e em todo o Conglomerado Morgan Stanley. O Departamento de Risco Operacional reporta ao Comitê de Riscos Brasil quaisquer eventos relevantes de risco operacional no Conglomerado Morgan Stanley.

### **Programa de Teste de Estresse**

O Programa de Teste de Estresse do Conglomerado Morgan Stanley se baseia na análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital, em sua liquidez ou no valor de uma carteira do Conglomerado Morgan Stanley. As posições sujeitas à Análise de Sensibilidade recebem um conjunto de choques padronizados e consistentes para o cálculo de impactos. A Análise de Sensibilidade é aplicada sobre variáveis de mercado e certos temas elaborados para cobertura de eventos idiossincráticos.

A abordagem principal para a **Análise de Sensibilidade do risco de mercado** é baseada na utilização de choques nas variáveis de mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio, preço de ações e commodities.

A abordagem principal para a **Análise de Sensibilidade do risco de crédito** é baseada no uso de choques de mercado na carteira de derivativos e estresse de perdas no Conglomerado Morgan Stanley.

A abordagem principal para a **Análise de Sensibilidade do risco de liquidez** é baseada na definição e variação de temas que possam causar potenciais contrações prolongadas de liquidez. Os temas incluem eventos idiossincráticos, impactos em variáveis de mercado e combinações de eventos sistêmicos e idiossincráticos.

A abordagem principal para a **Análise de Sensibilidade do risco operacional** é baseada em variações no impacto de perdas operacionais decorrentes de eventos que possam ocorrer em períodos de estresse. A estimativa é feita através da combinação da análise da base de perdas operacionais do Conglomerado Morgan Stanley e provisões refletidas no balanço.

O Conglomerado Morgan Stanley estabeleceu uma estrutura robusta de gerenciamento de risco como estratégia de mitigação de riscos. O gerenciamento de riscos visa o adequado monitoramento, controle e reporte das exposições. Cada Departamento da Estrutura de Gerenciamento de Riscos possui sua função definida conforme abaixo:

#### **O Departamento de Risco de Mercado e de Liquidez**

- (i) Monitorar e informar as exposições ao risco contra os limites;
- (ii) Assegurar que os controles de risco de mercado e risco de liquidez estão em uso e são efetivos;
- (iii) Auxiliar o Diretor de Riscos do Conglomerado Morgan Stanley nos assuntos pertinentes ao risco de mercado e risco de liquidez e assegurar escalonamento de problemas relevantes.

#### **O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito**

- (i) Garantir a transparência dos riscos de crédito relevantes, assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos, aprovar as extensões materiais de crédito e adereçar concentrações de riscos para a autoridade apropriada;
- (ii) Atenuar o risco de crédito de suas operações de derivativos de várias maneiras, como reduzir os riscos através do gerenciamento de elementos principais de risco tais como volume, prazo, restrições financeiras (covenants), subordinação e garantias.

## O Departamento de Risco Operacional

- (i) Produzir e apresentar análise de riscos e relatórios para informação da alta administração do Conglomerado Morgan Stanley e seus Comitês;
- (ii) Ações Corretivas: quando um risco operacional identificado está acima do nível aceito pelo Conglomerado, as áreas responsáveis identificam, se aplicável, uma ação corretiva para redução do nível de risco.

## Gestão de Capital

O processo de gestão de capital do Morgan Stanley cabe, primordialmente, à Tesouraria Corporativa que é responsável pelo gerenciamento de Capital a longo prazo, estabelecimento de políticas de acompanhamento e alocação de capital para as áreas de negócios, a estrutura de capital, dividendos e recompra de ações, atuando em conjunto com as áreas técnicas da Matriz e com o comitê local de gestão de ativos e passivos (ALCO). A área promove o uso ideal de capital, buscando assegurar o cumprimento de requerimentos regulatórios, ou internos de níveis de capital. O grupo também é responsável pelo gerenciamento de capital nas entidades legais, incluindo a estrutura de capital das subsidiárias, o pagamento de dividendos e aumentos de capital, bem como o desenvolvimento do Plano de Capital Anual do Morgan Stanley.

Este processo é responsável por monitorar o nível corrente de capital e efetuar o planejamento de capital das empresas através das projeções de crescimento das áreas de negócio e seus impactos no capital requerido.

No Brasil, a Tesouraria Corporativa se reporta ao Diretor Financeiro do Conglomerado Morgan Stanley e à Tesouraria Corporativa Global nos Estados Unidos da América, e é responsável por prover o comitê do ALCO de informações necessárias ao acompanhamento e planejamento do Capital das empresas locais a fim de que este possa assegurar que a instituição mantém capital compatível com o risco de suas atividades, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE) conforme determinado pelo Banco Central do Brasil e pelo risco das exposições à eventuais posições não incluídas na carteira de negociação.

A suficiência de capital do Conglomerado Prudencial Morgan Stanley é demonstrada mediante a apuração do Índice de Basileia que neste período foi de 23,59% e para os Índices de Capital Principal e Patrimônio de Referência Nível I apresentou também 23,59% no período. Em termos de margem, o montante atingido foi de R\$ 3.195.469 mil, o que demonstra uma sólida base de capital para assegurar o desenvolvimento das atividades do Conglomerado.

## Risco de Mercado

O risco de mercado é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley, que atua em operações com clientes, inclusive na oferta de instrumentos financeiros derivativos. O Conglomerado Morgan Stanley executa o hedge de sua exposição ao risco de mercado e, eventualmente, mantém posições com o objetivo de prover liquidez aos seus clientes, sempre respeitando o Apetite por Risco de Mercado e a Tolerância ao Risco de Mercado.

O Apetite por Risco de Mercado do Conglomerado Morgan Stanley define os tipos e níveis de risco de mercado que o Conglomerado Morgan Stanley está disposto a aceitar em busca de seus objetivos estratégicos e plano de negócios, considerando também os interesses de seus clientes e requerimentos regulatórios. A Tolerância ao Risco de Mercado é expressa através da Estrutura de Limites de Risco de Mercado (“Estrutura de Limites”) que proporciona uma forma efetiva de monitorar, controlar e mitigar as exposições ao risco de mercado. Adicionalmente, a Estrutura de Limites relaciona o Apetite por Riscos do Conglomerado Morgan Stanley com os níveis mais granulares de decisões e atividades tomadoras de risco.

A Estrutura de Limites é revisada ao menos anualmente para assegurar consistência com a Declaração de Apetite por Riscos do Conglomerado Morgan Stanley. As propostas de limites consideram uma série de observações, incluindo, mas não limitando a, o plano de negócios, liquidez, eficiência e utilização histórica.

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a avaliação e o gerenciamento do risco de mercado. O Comitê de Riscos Brasil supervisiona as exposições ao risco de mercado e é responsável por assegurar que os mesmos sejam gerenciados e reportados de forma correta.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é composta pelo Comitê de Riscos Brasil e pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez (“MRD/LRD”). Além disso, as Unidades de Negócios (“BUs”) também são responsáveis por supervisionar as exposições ao risco de mercado. Desta forma, todos são responsáveis por assegurar que o perfil de risco do Conglomerado Morgan Stanley esteja compreendido dentro da estrutura de limites estabelecida e aprovada.

As principais atribuições do MRD/LRD são:

- Identificar, mensurar e avaliar os riscos de mercado e de liquidez decorrente das atividades do Conglomerado Morgan Stanley;
- Propor limites de risco de mercado e risco de liquidez;
- Monitorar e informar as exposições ao risco contra os limites;
- Assegurar que os controles de risco de mercado e risco de liquidez estão em uso e são efetivos;

- Auxiliar o Diretor de Riscos do Conglomerado Morgan Stanley nos assuntos pertinentes ao risco de mercado e risco de liquidez e assegurar escalonamento de problemas relevantes;
- Revisar a aderência do Conglomerado Morgan Stanley aos requerimentos regulatórios;
- Revisar, ao menos anualmente, e recomendar atualizações para a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Política de Supervisão do Risco de Liquidez.

MRD/LRD mensura as exposições ao risco de mercado entre as diversas carteiras do Conglomerado Morgan Stanley utilizando uma ampla gama de fatores e sensibilidades consistentes com a complexidade de seus produtos. Isso inclui a mensuração dos riscos de mercado em termos nominais ou através de sensibilidades. Sensibilidades incluem o delta, a mudança do valor com respeito a uma pequena mudança no preço de um ativo subjacente, e o vega, a sensibilidade do valor de uma opção a uma mudança na volatilidade esperada pelo mercado para um instrumento subjacente.

A mensuração do risco de Mercado inclui:

- Agregação e reporte das principais sensibilidades dos fatores de risco no Conglomerado Morgan Stanley, por BU, classe de ativo, e tipo de produto;
- Análise do risco de liquidez de mercado e concentração de exposições através da avaliação de métricas de risco nominais.

A modelagem do risco de mercado inclui, entre outras medidas, o cálculo do VaR. A modelagem do risco de mercado também inclui calibrações dos dados de entrada e de parâmetros dos modelos e a identificação e avaliação das premissas que são cruciais para a acuracidade de todas as métricas de risco.

VaR é uma estimativa da potencial perda futura que, sob condições normais de mercado, não será excedida em um determinado período de manutenção da carteira e com um determinado nível de confiança. A estimativa de VaR utilizada pelo MRD/LRD é para um dia de manutenção da carteira e com 95 por cento de confiança.

MRD/LRD utiliza diversos sistemas proprietários e aplicativos internos para o gerenciamento cotidiano do risco de mercado do Conglomerado Morgan Stanley. Podem ser utilizados ainda, outras fontes e sistemas internos e externos para verificação de dados de mercado, como os dados públicos providos pelo Banco Central do Brasil.

### **Carteira Bancária**

O Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”) é definido como o risco de uma mudança nas taxas de juros que possam resultar em mudanças de capital ou receitas futuras de ativos e passivos das exposições de não-negociação (“Carteira Bancária”) do Conglomerado Morgan Stanley.

O IRRBB é mensurado utilizando análises das Abordagens de Valor Econômico (“EVE”) e de Resultado de Intermediação Financeira (“NII”), para o balanço consolidado, para avaliar a vulnerabilidade do Conglomerado Morgan Stanley a choques severos nas taxas de juros.

A Política de Gerenciamento de Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária (“Política”) documenta a estrutura de gerenciamento do IRRBB que auxilia na garantia de que as exposições de não-negociação sejam apropriadamente identificadas, mensuradas, monitoradas e controladas em conformidade com os limites estabelecidos pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez (“MRD/LRD”) na Estrutura de Limites de Risco de Mercado.

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a avaliação e o gerenciamento do IRRBB. A estrutura de gerenciamento do IRRBB é composta pelo Comitê de Riscos Brasil, pelo MRD/LRD e pela Tesouraria Corporativa.

A Tesouraria Corporativa deve revisar os resultados de NII e EVE e realizar o hedge ou outras ações necessárias para alinhar as exposições aos limites. MRD/LRD deve informar ao Comitê de Riscos Brasil sobre as mensurações do IRRBB e recomendar alterações nas métricas de risco, estratégias de hedge, cenários de taxas de juros e premissas utilizadas na modelagem do NII e EVE.

Como parte da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Morgan Stanley, o gerenciamento do IRRBB é sujeito à avaliação independente de seus processos e controles pela Auditoria Interna do Conglomerado Morgan Stanley.

Para ampliar sua avaliação das exposições ao risco das taxas de juros, o IRRBB é mensurado mensalmente sob ambas as abordagens de resultado de intermediação financeira e de valor econômico. Tais abordagens são complementares e devem ser avaliadas de formas isolada e comparativa.

#### Abordagem de Resultado de Intermediação Financeira (“NII”)

NII mensura a variabilidade das receitas líquidas do Conglomerado Morgan Stanley nas seguintes condições:

- Horizonte de análise de 12 meses
- Fluxos de reapreçamento considerando datas de repactuação de taxas/ índices
- Substituição de instrumentos vincendos por outros de mesmo valor
- Choques relevantes nas curvas de juros

#### Abordagem de Valor Econômico (“EVE”)

EVE mensura o valor a mercado atual da Carteira Bancária do Conglomerado Morgan Stanley sob vários cenários de taxas de juros nas seguintes condições:

- Valor presente dos fluxos de caixa mensurados em seu vencimento
- Não renovação dos instrumentos vincendos
- Choques relevantes nas curvas de juros

O Conglomerado Morgan Stanley utiliza na mensuração do NII e EVE, os seguintes cenários padronizados prescritos pelo Banco Central do Brasil, na Circular nº 3.876, Art 11, §1º e §2º-A:

- Aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de alta)
- Redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de baixa)
- Aumento das taxas de juros de curto prazo
- Redução das taxas de juros de curto prazo
- Redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo (*steepener*)
- Aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo (*flattener*)

O Conglomerado Morgan Stanley não utiliza premissas de modelagem diferentes das exigidas para a abordagem padronizada prescrita pela Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, do Banco Central do Brasil.

Exposições de captação e investimentos são estruturais por natureza, dados os descasamento no perfil de vencimento dos ativos e dos passivos. Produtos que contribuem para exposições estruturais geram receitas ou despesas de juros que são reportadas principalmente de forma *accrual*. As estratégias de gerenciamento de ativos e passivos são designadas para manter o perfil de risco dentro da estrutura de limites estabelecida.

Considerando a Carteira Bancária atual do Conglomerado Morgan Stanley, para o risco de resgate antecipável, assume-se taxa de resgate antecipado igual a 100% para depósitos à prazo. Demais premissas não são aplicáveis ou não são relevantes.

Qualquer operação que não satisfaça os critérios de classificação na Carteira de Negociação integra a Carteira Bancária e é denominada Posição Bancária. A Posição Bancária está sujeita ao gerenciamento do risco da variação das taxas de juros na Carteira Bancária (“IRRBB”). Não houve qualquer reclassificação de carteiras no período.

## **Risco de Liquidez**

### *Estrutura de Governança*

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley (“Diretoria”), o Comitê de Administração de Ativos e Passivos (“ALCO”), o Comitê de Riscos Brasil (“CRB”), a Tesouraria Corporativa, a Diretoria de Operações e o Departamento de Risco de Mercado e Liquidez (“MRD/LRD”)

compõem a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez. Em conjunto, todas essas áreas e comitês são responsáveis por assegurar que o perfil de risco do Conglomerado Morgan Stanley esteja de acordo com a estrutura estabelecida e aprovada de limites e alertas.

No Brasil, as diretrizes da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez são utilizadas para definir práticas com foco específico no gerenciamento do risco de liquidez para o Conglomerado Morgan Stanley.

O gerenciamento de liquidez no Morgan Stanley é realizado pela Tesouraria Corporativa. Para tanto, são utilizadas projeções de fluxo de caixa, testes de estresse de liquidez, avaliação de concentração de captação e avaliação de oportunidades de financiamento no mercado local. Os relatórios ligados ao risco de liquidez são apresentados no CRB e ALCO local.

O MRD/LRD supervisiona independentemente o risco de liquidez do Conglomerado Morgan Stanley. Dentre suas principais atribuições, MRD/LRD monitora e informa as exposições ao risco de liquidez contra limites, aconselha a Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley sobre a tolerância ao risco de liquidez e revisa a conformidade com regulações relevantes, instruções de supervisores e práticas seguras.

#### ***Simulação de Eventos de Estresse***

O Teste de Estresse de liquidez é produzido com periodicidade mínima mensal de acordo com as premissas estabelecidas em documento próprio. Caso seja necessário o relatório poderá ser produzido com uma frequência maior.

No relatório a liquidez é observada através do fluxo de caixa projetado para o prazo de um ano, considerando-se todas as possíveis saídas de caixa e reduções na liquidez, assim como as alternativas para garantir a liquidez adequada em diferentes cenários.

#### ***Plano de Contingência de Liquidez***

O objetivo do Plano de Contingência de Liquidez (“Plano”) é estabelecer parâmetros de avaliação do nível de Liquidez das entidades que compõem o conglomerado prudencial do Conglomerado Morgan Stanley, definindo ações claras de como proceder em situações que a liquidez esteja abaixo dos níveis aprovados pela Diretoria no Plano.

O Plano é uma peça vital para a resiliência das entidades do Conglomerado Morgan Stanley, seus negócios e suas funções críticas. O período “Em Contingência” é definido como o período em que esta instituição tomará as ações necessárias para se readequar aos parâmetros definidos e aprovados. O Plano deverá mitigar a possibilidade do Conglomerado Morgan Stanley se tornar inapto a servir como um agente financeiro para seus clientes e ressalta a gestão prospectiva de seus Ativos e Passivos.

Principais Procedimentos para avaliação do Risco de Liquidez:

- Projeção de Fluxo de Caixa: utilizado para avaliar futuras entradas e saídas de caixa para as empresas do conglomerado e monitorar possíveis descasamentos de caixa;
- Teste de Estresse de Liquidez: preparado periodicamente, este teste simula desvalorização de ativos, incremento no requerimento de garantias, perda de captações de terceiros, variação nos preços de mercado entre outros riscos;
- Concentração de Captação: avalia o volume de captação por diferentes contrapartes obedecendo o limite estabelecido.

### **Risco de Crédito**

Em linha com o Grupo Morgan Stanley, a essência do apetite de risco do Conglomerado Morgan Stanley é a execução dos retornos de ajuste de risco através de tomadas de risco prudentes que protejam a base de capital do Conglomerado Morgan Stanley utilizando os limites e tolerâncias de risco para evitar tomadas de risco desproporcionais. O Conglomerado Morgan Stanley reconhece que certos riscos, como risco de crédito, são inerentes aos negócios e são tomados para gerar retornos positivos ajustado ao risco para a sua matriz.

No Conglomerado Morgan Stanley, o risco de crédito refere-se ao risco de perda decorrente quando uma contraparte não cumpre suas obrigações financeiras. A exposição de crédito no Conglomerado Morgan Stanley é composta principalmente de risco de contraparte e operações com característica de concessão de crédito, além de eventuais outros recebíveis referentes à serviços financeiros e/ou de mercado de capitais, uma vez que não há exposição de empréstimos e financiamentos. As exposições de crédito refletem atualmente as exposições de derivativos de balcão.

O Morgan Stanley possui uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito Global, aplicável ao Conglomerado Morgan Stanley que reflete o que cada um dos seus negócios gera de Risco de Crédito. O Grupo Morgan Stanley utiliza uma Estrutura de Limites de Crédito como uma das principais ferramentas utilizadas para avaliar e gerenciar níveis de risco de crédito em todo o Morgan Stanley, incluindo o Conglomerado Morgan Stanley. A Estrutura de Limites de Crédito no Brasil é calibrada considerando a tolerância de risco do Conglomerado Morgan Stanley e possui limites de concentração de portfólio por indústria e por contraparte. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por garantir a transparência dos riscos de crédito relevantes, assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos.

O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito (“CRM”) supervisiona, monitora, mensura, analisa e reporta a exposição de crédito a contrapartes do Conglomerado Morgan Stanley. O CRM ajuda a garantir transparência dos riscos de crédito materiais, que incluem o escalonamento de concentrações de risco para a Diretoria de Riscos bem como a divulgação e

relatório dos riscos de crédito para o Comitê de Riscos Brasil, para a matriz do Grupo Morgan Stanley e para as autoridades regulatórias do Conglomerado Morgan Stanley. O CRM também trabalha com o Departamento de Risco de Mercado e Liquidez e as Unidades de Negócios aplicáveis para monitorar as exposições de risco e identificar, analisar e controlar as concentrações de risco de crédito geradas pelas atividades de negociação do Conglomerado Morgan Stanley.

O CRM é responsável por avaliar independentemente a qualidade de crédito das contrapartes do Conglomerado Morgan Stanley, atribuindo ratings internos de crédito, avaliando e monitorando a exposição de risco de crédito e aprovando as extensões de crédito. A avaliação de contrapartes pelo CRM inclui uma avaliação da probabilidade que uma contraparte possa não honrar com suas obrigações. O CRM estabelece e mantém uma Estrutura de Limites de Crédito abrangente e global para avaliar e gerenciar os níveis de risco de crédito no Conglomerado Morgan Stanley. A Estrutura de limites de Crédito inclui limites de nome único e limites de concentração de portfólio por indústria.

O Departamento de Auditoria Interna é uma área independente das Unidades de Negócio, áreas de Controle e Suporte e Gerenciamento de Risco. Auditoria Interna fornece uma avaliação independente do ambiente de controle do Conglomerado Morgan Stanley e do gerenciamento de risco de processos utilizando a metodologia baseada no risco desenvolvida internamente seguindo padrões amplamente utilizados no mercado. Auditoria Interna também auxilia no monitoramento da conformidade do Conglomerado Morgan Stanley com as diretrizes internas estabelecidas para gerenciamento e monitoramento de risco bem como regras externas e regulamentações que governam a indústria.

O Departamento de Gerenciamento Risco de Crédito apresenta ao Comitê de Riscos Brasil (CRB) as principais exposições de risco de contrapartes do Conglomerado Morgan Stanley, exposições das principais indústrias, além de eventuais assuntos pertinentes ao risco de crédito que sejam relevantes para o Conglomerado Morgan Stanley. Essas mesmas informações são encaminhadas para a Diretoria como forma também de informar eventuais deliberações do comitê. Além disso, o CRM também submete para aprovação do CRB e posteriormente da Diretoria, as políticas de Risco de Crédito aplicáveis ao Conglomerado Morgan Stanley.

### **Risco de Crédito de Contraparte**

Com base nos Limites de Risco de Crédito definidos na Declaração de Appetite por Riscos do Conglomerado Morgan Stanley, os Profissionais de Crédito adaptam o limite a contrapartes específicas com base em seus respectivos atributos de risco, tais como rating interno e o perfil de prazo da específica exposição de crédito.

Os Profissionais de crédito conduzem análises de crédito de Contrapartes novas e ativas. A avaliação de crédito inclui uma análise de fatores qualitativos e quantitativos. Os Profissionais de Crédito utilizam o processo de due diligence para avaliar a força financeira da Contraparte, a gestão, os fatores de risco da indústria e do negócio, os riscos legais e contingentes e o risco

país. A avaliação do risco país inclui a determinação do País de Jurisdição e o País de Risco. Os Profissionais de Crédito também avaliam a estrutura da transação, incluindo o tipo do colateral, se houver, os termos do colateral (exemplo: margem inicial, redução/desconto, limites, e montante mínimos de transferência), termos da documentação, e posição da obrigação na estrutura de capital e escala de pagamentos. O grau de detalhe da análise é proporcional à complexidade e ao risco do produto.

**A seguir destacamos as tabelas de Informações Quantitativas que fazem parte do Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III) do Conglomerado Prudencial Morgan Stanley relativas ao 1º Trimestre de 2025 e 2024:**

| INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS - REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS                       | Mar-25            | Dec-24            | Sep-24            | Jun-24            | Mar-24            |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Capital Regulamentar - Valores</b>                                       |                   |                   |                   |                   |                   |
| Capital Principal   | 5,890,485,090.57  | 5,738,381,511.09  | 5,853,698,288.82  | 5,785,682,600.77  | 5,449,612,051.50  |
| Nível I   | 5,890,485,090.57  | 5,738,381,511.09  | 5,853,698,288.82  | 5,785,682,600.77  | 5,449,612,051.50  |
| Patrimônio de Referência (PR)   | 5,890,485,090.57  | 5,738,381,511.09  | 5,853,698,288.82  | 5,785,682,600.77  | 5,449,612,051.50  |
| Excesso Rec. Aplic. A. Permanente   | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              |
| Destaque do PR  | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA) - valores</b>                         |                   |                   |                   |                   |                   |
| RWA Total   | 24,970,462,922.18 | 24,318,584,111.18 | 23,518,675,028.53 | 24,768,857,543.95 | 18,601,554,739.31 |
| <b>Capital Regulamentar como proporção do RWA</b>                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Índice de Capital Principal (ICP)   | 23.59             | 23.60             | 24.89             | 23.36             | 29.30             |
| Índice Nível 1 (%)  | 23.59             | 23.60             | 24.89             | 23.36             | 29.30             |
| Índice Basileia   | 23.59             | 23.60             | 24.89             | 23.36             | 29.30             |
| <b>Adicional do Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP conservação (%)         | 2.50              | 2.50              | 2.50              | 2.50              | 2.50              |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP contracíclico (%)        | 0.00              | 0.00              | 2.50              | 2.50              | 2.50              |
| Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico (%) | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              | 0.00              |
| ACP total (%)   | 2.50              | 2.50              | 5.00              | 5.00              | 5.00              |
| Margem excedente de Capital Principal (%)                                   | 13.09             | 13.10             | 11.89             | 10.36             | 16.30             |
| Exposição Total   | 24,132,125,947.01 | 26,203,413,305.99 | 22,003,120,082.47 | 32,475,744,195.05 | 22,386,367,036.54 |
| RA (%)  | 24.41             | 21.90             | 26.60             | 17.82             | 24.34             |
| <b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>                              |                   |                   |                   |                   |                   |
| Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)                                     | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |
| Total de saídas líquidas de caixa   | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |
| LCR (%)   | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>                          |                   |                   |                   |                   |                   |
| Recursos estáveis disponíveis (ASF)   | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |
| Recursos estáveis requeridos (RSF)  | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |
| NSFR (%)  | NA                | NA                | NA                | NA                | NA                |

| INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS - SOBRE RWA                                      | Mar-25                   | Dec-24                   | REQUERIMENTO<br>MIN. PR - mar/25 |
|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Risco de Crédito - (RWACPAD )  | 6,282,265,709.91         | 7,036,980,445.81         | 502,581,256.79                   |
| Risco de Crédito em sentido restrito                                       | 636,227,045.00           | 483,998,942.91           | 50,898,163.60                    |
| Risco de Crédito de contraparte (CCR)                                      | 1,484,270,437.15         | 2,537,078,667.59         | 118,741,634.97                   |
| Risco de Crédito de contraparte (CCR) -Abordagem Padronizada (SA-CCR)      | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Risco de Crédito de contraparte (CCR) -Abordagem (CEM)                     | 1,484,270,437.15         | 2,537,078,667.59         | 118,741,634.97                   |
| Risco de Crédito de contraparte (CCR) -Demais Abordagens                   | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Cotas de Fundos não Consolidados - Ativo Subjacente Identificado           | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Cotas de Fundos não Consolidados (Ativo Subjacente - Regulamento do Fundo) | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Cotas de Fundos não Consolidados - Ativo Subjacente não Identificado       | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Exposições de Securitização - Abordagem Padronizada                        | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Exposições não deduzidas no cálculo do PR                                  | 391,778,828.21           | 299,697,993.15           | 31,342,306.26                    |
| Risco de Mercado   | 15,308,203,477.84        | 14,020,658,538.89        | 1,224,656,278.23                 |
| Risco de Mercado - Abordagem Padronizada (RWAmPad)                         | 15,308,203,477.84        | 14,020,658,538.89        | 1,224,656,278.23                 |
| Risco de Mercado - Modelo Interno (RWAmint)                                | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                             |
| Risco Operacional  | 3,379,993,734.43         | 3,260,945,126.48         | 270,399,498.75                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>21,200,473,522.62</b> | <b>20,602,379,269.02</b> | <b>1,696,037,881.81</b>          |

| FATORES DE RISCO   | Mar-25                   | Dec-24                   | Mar-24                   |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Risco de Taxas de Juros</b>                               | <b>7,496,283,663.75</b>  | <b>6,963,635,561.38</b>  | <b>5,539,061,429.63</b>  |
| Taxas de Juros Prefixada em Reais (RWAjur1)                  | 1,646,208,038.75         | 1,511,896,462.63         | 1,026,820,618.38         |
| Taxas dos Cupons em Moeda Estrangeira (RWAjur2)              | 5,109,660,148.88         | 4,704,376,570.13         | 3,711,655,262.63         |
| Taxas dos Cupons de Índices de Preço (RWAjur3)               | 740,415,476.13           | 747,362,528.63           | 800,585,548.63           |
| Taxas dos Cupons de Taxas de Juros (RWAjur4)                 | 0.00                     | 0.00                     | 0.00                     |
| <b>Risco de Preços de Ações (RWAacs)</b>                     | <b>4,408,736,313.38</b>  | <b>3,079,767,314.63</b>  | <b>1,831,897,579.00</b>  |
| <b>Risco de Taxas de Câmbio (RWAcam)</b>                     | <b>228,694,387.71</b>    | <b>446,194,309.02</b>    | <b>728,962,638.99</b>    |
| <b>Risco de Preços de mercadorias (Commodities) (RWAcom)</b> | <b>511,182,789.88</b>    | <b>842,422,426.50</b>    | <b>600,040,045.13</b>    |
| <b>RWA DRC</b>   | <b>1,044,515,078.13</b>  | <b>508,736,805.88</b>    | <b>0.00</b>              |
| <b>RWA CVA</b>   | <b>1,618,791,245.00</b>  | <b>2,179,902,121.50</b>  | <b>1,644,166,865.50</b>  |
| <b>Total</b>   | <b>15,308,203,477.84</b> | <b>14,020,658,538.89</b> | <b>10,344,128,558.24</b> |

A partir de 01 de julho de 2024 passou a ser requerido pelo Banco Central do Brasil o RWA DRC (Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros Classificados na Carteira de Negociação) como um componente do Risco de Mercado.

| INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS IRRBB                      | Mar-25           |                  | Mar-24           |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | ΔEVE             | ΔNII             | ΔEVE             | ΔNII             |
| Cenário Paralelo de Alta                             | 0.00             | 0.00             | 0.00             | 33,070,077.11    |
| Cenário Paralelo de Baixa                            | 0.00             | 73,117,706.81    | 0.00             | 0.00             |
| Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo | 0.00             |                  | 0.00             |                  |
| Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo | 3,107,892.77     |                  | 1,709,233.03     |                  |
| Cenário Steepener                                    | 983,530.98       |                  | 772,847.54       |                  |
| Cenário Flattenner                                   | 0.00             |                  | 0.00             |                  |
| <b>Varição Máxima</b>                                | 0.00             | 73,117,706.81    | 0.00             | 33,070,077.11    |
| <b>Data-Base</b>                                     | 31/03/25         | 31/03/25         | 31/03/24         | 31/03/24         |
| <b>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</b>      | 5,890,485,090.57 | 5,890,485,090.57 | 5,449,612,051.50 | 5,449,612,051.50 |

## DERIVATIVOS - R\$ MIL

31-Mar-25

| Fator Risco | Mercado          | Onshore            |                      | Offshore         |                    |
|-------------|------------------|--------------------|----------------------|------------------|--------------------|
|             |                  | Comprado           | Vendido              | Comprado         | Vendido            |
| Juros       | Exchange         | 32,489,199         | (10,372,356)         | 0                | 0                  |
|             | Over the Counter | 228,070,355        | (228,794,428)        | 979,945          | (978,271)          |
|             | <b>Total</b>     | <b>260,559,554</b> | <b>(239,166,785)</b> | <b>979,945</b>   | <b>(978,271)</b>   |
| Câmbio      | Exchange         | 14,257,060         | (3,858,864)          | 0                | 0                  |
|             | Over the Counter | 85,434,171         | (93,683,357)         | 4,100,812        | (4,497,548)        |
|             | <b>Total</b>     | <b>99,691,231</b>  | <b>(97,542,221)</b>  | <b>4,100,812</b> | <b>(4,497,548)</b> |
| Ações       | Exchange         | 10,624,775         | (20,688,013)         | 112,969          | (130,264)          |
|             | Over the Counter | 1,218,775          | (1,470,300)          | 1,977,563        | (2,239,834)        |
|             | <b>Total</b>     | <b>11,843,551</b>  | <b>(22,158,312)</b>  | <b>2,090,532</b> | <b>(2,370,099)</b> |
| Commodities | Exchange         | 48,649             | 0                    | 0                | 0                  |
|             | Over the Counter | 351,389            | (106,439)            | 109,608          | (367,087)          |
|             | <b>Total</b>     | <b>400,037</b>     | <b>(106,439)</b>     | <b>109,608</b>   | <b>(367,087)</b>   |

## NÃO DERIVATIVOS - R\$ MIL

31-Mar-25

| Fator Risco                | Mercado          | Onshore          |                    | Offshore       |            |
|----------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|------------|
|                            |                  | Comprado         | Vendido            | Comprado       | Vendido    |
| Juros                      | Exchange         | 0                | 0                  | 0              | 0          |
|                            | Over the Counter | 8,724,565        | (7,959,331)        | 235            | (1)        |
|                            | <b>Total</b>     | <b>8,724,565</b> | <b>(7,959,331)</b> | <b>235</b>     | <b>(1)</b> |
| Fator Risco<br>Câmbio      | Exchange         | 0                | 0                  | 0              | 0          |
|                            | Over the Counter | 40,495           | (2,114,811)        | 262,438        | (1)        |
|                            | <b>Total</b>     | <b>40,495</b>    | <b>(2,114,811)</b> | <b>262,438</b> | <b>(1)</b> |
| Fator Risco<br>Ações       | Exchange         | 6,762,358        | (2,270,270)        | 0              | 0          |
|                            | Over the Counter | 0                | 0                  | 0              | 0          |
|                            | <b>Total</b>     | <b>6,762,358</b> | <b>(2,270,270)</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>   |
| Fator Risco<br>Commodities | Exchange         | 0                | 0                  | 0              | 0          |
|                            | Over the Counter | 0                | 0                  | 0              | 0          |
|                            | <b>Total</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>       | <b>0</b>   |